# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

**Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74**
**Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037**
**Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br**


## PORTARIA Nº 36/ 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º -** Decretar, em virtude do feriado municipal em 30/10/08, ponto facultativo na Câmara Municipal de Ponte Nova, o dia 31 de outubro de 2008, sexta feira.

**Art. 2º** - A título de compensação, haverá expediente normal na Câmara Municipal de Ponte Nova no dia 28/10/2008, dia do Funcionário Público.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 08 de outubro de 2008

Dennis Mendonça Ramos
Presidente